



# MUNICÍPIO DE GÓIS

## CÂMARA MUNICIPAL

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2010

-----No dia vinte e quatro de Março do ano de dois mil e dez, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dra. Maria de Lurdes Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Câmara Municipal, Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----**

**1.1 – FALTAS; -----**

**1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

**2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----**

**2.1 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA/ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE PRETENSÃO CONEXA COM ACTOS ADMINISTRATIVOS-----**

**2.2 – MIGUEL LUÍS MARTINS ALVES FORTUNATO/PAÇOS DO CONCELHO – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO-----**

**2.3 – DOUA/MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DE GÓIS-----**

**2.4 – PROPOSTA DE ALVARÁ DA ZONA INDUSTRIAL DE CORTES – ALVARES-----**

**2.5 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE GÓIS/AGRADECIMENTO-----**

**2.6 – INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO/PROCEDIMENTOS CONCURSAIS/PARECER JURÍDICO-----**



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

**2.7 – REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ESTUDANTES – ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR-----**

**2.8 – CENTRO ESCOLAR DE ALVARES – CONTRATO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA/EMPRESA VERDE CAQUI-----**

**2.9 – VISITA AO MUNICÍPIO OROSO-----**

**3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----**

**3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----**

**3.2 – PAGAMENTOS-----**

**3.3 – REQUISIÇÕES-----**

**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----**

**3.5 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----**

**3.6 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----**

**1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----**

**1.1 – FALTAS – Não houve. -----**

**1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia nove de Março do ano de dois mil e dez, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----**

**2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----**

**2.1 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA/ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE PRETENSÃO CONEXA COM ACTOS ADMINISTRATIVOS - A senhora Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra relativamente à Acção Administrativa Especial em que é Autor o Ministério Público e demandado o Município de Góis e o contra interessado Bruno Filipe Santos Vitorino.-----**

**-----A Câmara tomou conhecimento.-----**



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

### **2.2 – MIGUEL LUÍS MARTINS ALVES FORTUNATO/PAÇOS DO CONCELHO**

– **OBRAS DE BENEFICIAÇÃO** -.Relativamente a este assunto a senhora Presidente deu conhecimento do teor da carta enviada ao Município, pelo senhor Miguel Luíz Martins Alves Fortunato, datada de 17 de Fevereiro de 2010, a qual fica a constituir o Anexo I da presente Acta.-----

-----Mais informou, que para efeitos de uma eventual aquisição, foi constituída uma Comissão de Avaliação, composta pelo Dr. Pedro Pereira Alves, Consultor Jurídico da Câmara Municipal, pelo Técnico Superior Engº César Ribeiro e pelo Engº António Baeta.-----

-----Informou ainda, que aquando da primeira reunião como o sr Miguel Fortunato, o mesmo apresentou uma proposta de venda pelo valor de 500.000,00 €, dos quais 150.000,00€ seriam pagos na assinatura do contrato promessa, os restantes 350.000,00€ em pagamentos fraccionados em duodécimos durante 5, 10, 15 ou 20 anos; celebração de contrato final um ano após a assinatura do contrato promessa e entrega do prédio livre de qualquer ónus ou encargos.-----

-----Informou também, que a referida Comissão apresentou um relatório de avaliação, o qual fica a constituir o Anexo II da presente Acta, tendo avaliado o prédio no valor de 275.323,00 €-----

-----Mais informou que, foi dado conhecimento ao sr. Miguel Fortunato do valor da avaliação atribuída pela já citada Comissão, o qual não concordou, tendo contrapondo o relatório de avaliação e formalizado nova proposta:-----

-----“a) Preço: 425.000,00€ (quatrocentos e vinte e cinco mil euros);-----

-----b) A título de sinal e princípio de pagamento com a assinatura de contrato promessa de compra e venda o valor de 200.000,00€;-----

-----c) Contrato de compra e venda definitivo a realizar nunca no prazo inferior a 18 meses posteriores à assinatura do contrato promessa;-----

-----d) Com a realização do contrato de compra e venda o pagamento dos restantes 225.000,00€ e entrega do prédio;-----

-----e) Com a transmissão da propriedade do prédio transmite-se também o



## MUNICÍPIO DE GOIS CÂMARA MUNICIPAL

contrato de arrendamento existente com a empresa GOISPRO – Mediação Imobiliária, Lda, locado identificado com o número de polícia cinco no rés-do-chão, com 67,5 m2 de área, com a licença de ocupação nº 25/94 emitida em 10 de Outubro de 1994”.

-----Por último, referiu que o proprietário menciona na sua comunicação que a proposta por si apresentada é para o prédio no seu conjunto, não sendo negociável qualquer parte em separado, mantendo a sua intenção de venda durante trinta dias, referindo ainda, que caso não haja possibilidade de aquisição do aludido imóvel o proprietário irá reivindicar os seus direitos.

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que pelo que pode apreender da comunicação do senhor Miguel Fortunato, é que este não afasta hipóteses de o valor final da avaliação deverá conter para além da avaliação propriamente dita, um valor ainda que subjectivo que represente o interesse do comprador em efectuar o negócio.

----Relativamente à Comissão de Avaliação e à proposta apresentada, sendo pessoas idóneas, é seu entendimento que será também uma proposta que resulta de um conjunto de requisitos primeiramente traçados para a avaliação, e naturalmente será justa. Referiu ainda, sendo do interesse da Câmara Municipal a compra do referido imóvel, pelas razões que são do conhecimento de todos, então deverá ser proposto ao senhor Miguel Fortunato uma renegociação dos valores apresentados.

----O senhor Vereador Mário Barata Garcia, referiu que o presente assunto vem na sequência de o Município ter manifestado interesse em adquirir o imóvel, uma vez que poderia ali concentrar todos os seus serviços, factor que iria facilitar em muito o bom funcionamento da Autarquia. Como o montante reclamado pelo proprietário do imóvel e o valor calculado pela respectiva Comissão de Avaliação são diferentes, propõe que o imóvel seja novamente avaliado por outra entidade e que o processo de avaliação seja concluído com uma fase de negociação verbal cujo resultado deverá ser apresentado novamente ao Executivo para apreciação e decisão.



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

----A senhora Presidente da Câmara lembrou todo o Executivo de que o sr. Miguel Fortunato tem direitos de servidão de passagem, reclamando há já algum tempo das limitações a que está sujeito, fruto da intervenção feita nos Paços do Município que diminuíram o pé direito da servidão, para além de terem sido abertas novas janelas que oneram os direitos do seu prédio, reclamando também o facto de a Câmara ter colocado um novo portão de acesso à já referida servidão, sem que lhe tenha sido entregue quaisquer chaves.-----

----Mais referiu, que a eventual aquisição do prédio, desobriga o Município dos já referidos direitos, para além de permitir mais espaço à instalação dos serviços municipais. Referiu ainda, que é de facto importante solicitar outra avaliação do prédio, a uma entidade externa, que tenha prática nesta matéria, compromisso que já tinha sido assumido em anterior reunião do Executivo. O Município melhor pode decidir e melhor negociar com o sr. Miguel Fortunato, se tiver na sua posse mais que uma avaliação do prédio, sem que algum momento esteja colocada em causa a competência e idoneidade da Comissão de avaliação nomeada pela Câmara.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade solicitar a uma Instituição de Crédito uma avaliação ao imóvel, para posteriormente apresentar ao senhor Miguel Fortunato uma proposta de renegociação para eventual aquisição da sua propriedade.-----

### **2.3 – DOUA/MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DE GÓIS**

- Foi presente a proposta de Minuta de Contrato de Empreitada da Construção da Casa da Cultura de Góis a celebrar entre o Município de Góis e a Empresa J.B. Pires, Construções, Lda com sede na Zona Industrial de Viadores – Mealhada.-----

----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão do presente documento deliberou por unanimidade aprovar a Minuta de Contrato de Empreitada da Construção da Casa da Cultura de Góis e remetê-la à Empresa J.B. Pires, Construções, Lda para se pronunciar.-----



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

### 2.4 – PROPOSTA DE ALVARÁ DA ZONA INDUSTRIAL DE CORTES –

**ALVARES** - A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o presente projecto refere-se à alteração da operação de loteamento que a Câmara Municipal de Góis, pretende levar a efeito no sítio designado por Maria da Paz, nas proximidades de Cortes, freguesia de Alvares.-----

-----Mais referiu que de acordo com a informação Técnica da DOUA, e em conformidade com o estabelecido no Art.º 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, propõe-se a alteração da operação de loteamento uma vez que se verifica a necessidade de dotar de uma maior área de construção o lote n.º 7, propriedade do Município. Foram questionados os restantes seis proprietários, quanto ao interesse destes em verem alteradas as áreas de implantação nos seus lotes, tendo-se manifestado os proprietários dos lotes n.º 2, 3, 5 e 6, pelo aumento da área de implantação nos seus lotes. O proprietário do lote 1 não manifestou interesse por tal proposta. Embora o proprietário do lote n.º 6, tenha manifestado vontade em ver aumentada a área de implantação do pavilhão, tal pretensão não se torna viável devido ao desrespeito pelos afastamentos laterais que tal procedimento acarretaria. Assim, a alteração em causa contemplará quatro dos sete lotes, havendo a considerar a concordância de seis dos sete proprietários dos lotes que compõem o loteamento, conforme se pode verificar pelas cinco declarações que se encontram neste processo.-----

-----Referiu ainda, que o prédio em causa, possui boas condições de edificabilidade, levando em conta as suas dimensões, área e topografia, encontrando-se este servido das infra-estruturas públicas indispensáveis para a utilização pretendida. O mesmo prédio, foi objecto de uma terraplenagem, dando-lhe uma altimetria muito próxima da que hoje apresenta. A aquisição deste espaço, tinha em vista a criação de uma zona industrial, para que a freguesia de Alvares pudesse acolher pequenas e médias indústrias, visto que só a freguesia de Góis dispunha de espaço para o efeito.-----



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais informou, que o processo em causa foi objecto de discussão pública, sendo publicitado o acto em Diário da República – III Série, N.º 160 – 14 de Julho de 2003. O mesmo foi ainda publicitado num jornal de expressão local e outro de expressão nacional. Em reunião ordinária do executivo realizada em seis de Agosto de dois mil e três, foi aprovado o Loteamento Municipal “Loteamento Industrial Cortes-Alvares”. Assim, foram criados sete lotes, cujas características são as constantes no quadro urbanométrico, que se encontra na peça desenhada n.º 5 anexa à certidão emitida por esta Câmara Municipal para se proceder ao registo na Conservatória.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente da Câmara, referiu que a alteração em causa contempla apenas a ampliação da área de implantação de algumas das edificações, mantendo-se o mesmo número de lotes, 7 (sete) bem como as suas dimensões e finalidade, conforme foi especificado anteriormente. Na concepção deste projecto teve-se em conta a vontade manifestada pelos proprietários dos lotes. Assim:-----

-----a) O lote n.º 1, mantém a sua génese, pois não sofre qualquer alteração;-----

-----b) O lote n.º 2, mantém a mesma área, no entanto a área de implantação é aumentada, passando de 450,00 m<sup>2</sup>, para 625,00 m<sup>2</sup>;-----

-----c) O lote n.º 3, é similar ao lote n.º 2;-----

-----d) O lote n.º 4, não sofrerá qualquer alteração, assim como a área de implantação inicialmente prevista;-----

-----e) O lote n.º 5, mantém-se inalterado, enquanto que a área de implantação prevista de 390,00 m<sup>2</sup>, é substancialmente aumentada, passando para 945,00 m<sup>2</sup>;-----

-----f) O lote n.º 6, mantém-se inalterado, bem como a área de implantação do pavilhão;-----

-----g) O lote n.º 7, a área deste mantém-se inalterada, enquanto que a área de implantação de 450,00 m<sup>2</sup>, inicialmente prevista irá sofrer um incremento, passando para 600,00 m<sup>2</sup>. -----

-----As áreas destinadas a espaços verdes, arruamentos, passeios,



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

estacionamentos mantêm-se inalteradas. -----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu, que no Quadro Urbanométrico os valores totais apresentados não correspondem ao valor do somatório, pelo que deve o Técnico responsável pela elaboração da Memória Descritiva e Justificativa verificar a veracidade dos valores apresentados. Acrescentou, que no ponto relativo à superfície total do terreno e objecto da operação quando menciona que o terreno é também de origem vegetal deverá ser objecto de correcção, uma vez que o solo ali existente é somente de natureza xistosa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão à presente proposta, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração da operação de loteamento da Zona Industrial de Cortes – Alvares.-----

**2.5 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE GÓIS/AGRADECIMENTO** - Foi presente o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Góis, agradecendo à Câmara Municipal o subsídio atribuído para aquisição das alcatifas para a Igreja Matriz de Góis, bem como toda a colaboração prestada por parte dos trabalhadores do Município.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que é de louvar o reconhecimento do senhor Padre Carlos Cardoso para com todos os apoios que a Câmara vem prestando ao longo do tempo às iniciativas e pedidos por parte da Fábrica da Igreja.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**2.6 – INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO/PROCEDIMENTOS CONCURSAIS/PARECER JURÍDICO** – A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que o presente assunto foi agendado na reunião de 09.03.2010 não tendo sido o mesmo analisado em virtude de os documentos de suporte, particularmente o parecer jurídico, não ter sido entregue em tempo útil aos senhores Vereadores. Mais referiu, que estão agora reunidas as condições para analisar e discutir o assunto, tendo dado a palavra aos senhores Vereadores.-----





## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que referiu ter consultado e analisado com atenção o inquérito relativo aos procedimentos concursais, uma vez que o mesmo envolve pessoas e conseqüentemente, este assunto merece uma atenção redobrada, tendo ficando perplexa quando terminou a análise a este documento e verificou que não era conclusivo. Referiu ainda, que a instrutora aponta irregularidades, no entanto não é especificada a gravidade destas, o que coloca dúvidas a quem não tem formação jurídica.-----

-----Em sua opinião a irregularidade detectada que considera mais grave é relativamente ao Procedimento Concursal para um Técnico Superior de Design, quando se afirma que houve tentativa de adulteração de classificações atribuídas à avaliação dos portefólios dos concorrentes, podendo-se deduzir através da análise dos concorrentes; podendo-se deduzir através da análise ao documento quem é o autor da referida adulteração.-----

-----Mais referiu, que existem algumas irregularidades que são sempre conotadas à Divisão de Recursos Humanos, referindo que esta Divisão tinha um responsável e naturalmente tem que se apurar responsabilidades, porque não basta mencionar o nome da Divisão de Recursos Humanos (DRH), esta tem um responsável que tem que responder pelos actos e procedimentos praticados por essa mesma Divisão. Acrescentou, da análise feita a este processo em sua opinião deve a Câmara apurar responsabilidades e instaurar processos disciplinares, uma vez que ninguém se pode descartar das responsabilidades que teve neste processo.-----

-----A senhora Presidente questionou a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz relativamente a quem se devem instaurar os referidos processos disciplinares.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que é seu entendimento que estes devem ser aplicados às pessoas que efectuaram as irregularidades em todos estes procedimentos concursais.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Em relação ao parecer jurídico apresentado pelo Dr. Pedro pereira Alves, é sua opinião que quando se solicita um parecer, este deve plasmar a opinião técnica, acrescentando que a primeira parte deste é técnica, a segunda parte é política, não devendo ser incluída no presente parecer. Acrescentou, que opinião política ela própria também a tem, sendo seu interesse em saber quais são as conclusões deste relatório, em virtude de necessitar de fundamentar a sua tomada de decisão, baseada num parecer técnico, concluindo que a segunda parte do parecer lhe parece descabida e quando é mencionado o PEC não faz sentido, uma vez que ainda não foi aprovado, bem como a admissão de um trabalhador pela saída de dois, uma vez que não se aplica às Autarquias Locais.-

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia que referiu que as palavras da senhora Vereadora Helena Moniz se dirigiam a si próprio, tanto individualmente como enquanto coordenador dos Recursos Humanos do Município à altura dos factos relatados. Referiu ainda, que a senhora Vereadora referiu elementos que constam do Inquérito autuado para o efeito. -----

-----Mais referiu, que a sua participação nestes concursos circunscreveu-se à coordenação da DRH e à participação como elemento do Júri em alguns dos concursos, pois apesar de ter sido designado presidente de três júris, em dois dos casos pediu a sua substituição por incompatibilidade, dada a existência de um familiar como opositor e num outro pediu escusa por falta de entendimento com os restantes elementos do júri. Concluiu dizendo que só voltará a pronunciar-se sobre os concursos em sede de inquérito se para tal for chamado.-

-----Por último, referiu ser sua opinião que quando solicitou a abertura de um inquérito a todos os procedimentos concursais, o mesmo não tinha como finalidade a anulação destes, mas sim o apuramento de eventuais pelo atraso dos mesmos. -----

-----Referiu ainda, que o quadro económico que actualmente existe é diferente ao que existia em Abril do ano transacto, pois além dos da necessidade de controle da despesa que o Município de Góis está obrigado, também é sabido que acolheu mais 29 trabalhadores das Escolas, o que perfaz actualmente um



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

total de 160 trabalhadores com vínculo, sendo precários três desses vínculos. Por isso, entende que, primeiramente deverá existir uma reorganização de todos os serviços municipais no sentido de aproveitar em pleno os recursos humanos existentes e só posteriormente, perante a necessidade efectiva e fundamentada de pessoal, deverá ser questionada a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores. Por tudo isso, é favorável à anulação dos presentes procedimentos concursais.-----

----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que quando mencionou que houve documentos adulterados, não se dirigiu ao senhor Vereador Mário Barata Garcia, em virtude de no inquérito não constar quem é que o fez, referindo ainda, que se não foi ouvido durante o inquérito é mais uma falha que nele consta, acrescentando que quando o senhor Vereador Mário Barata Garcia mencionou não saber quem referiu que houve tentativa de adulteração dos documentos, só demonstra que não leu o inquérito, uma vez que é mencionado no mesmo. -----

----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que referiu se os presentes concursos tivessem tido o seu desenrolar normal e natural, certamente o Executivo não estaria presentemente a discuti-los. Acrescentou que, todas as palavras que proferir são no âmbito de todos os procedimentos concursais, sem excepção, referindo ainda, que propositadamente não consultou o inquérito tendo apenas trocado algumas impressões com a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, mas que oportunamente irá se assim o entender consultar.-----

----De imediato, apresentou a seguinte comunicação: *“Em 24 de Abril de 2009, foram abertos concursos na Câmara Municipal de Góis para várias categorias a saber: Técnico Superior de Engenharia Mecânica, Técnico Superior de Engenharia Florestal, Técnico Superior de Serviço Social, Técnico Superior de Design, Assistentes técnicos e Assistentes Operacionais. De todos estes concursos, apenas os três primeiros decorreram de forma normal, tendo os candidatos melhor classificados tomado posse ainda durante o ano de 2009. Os*



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

outros sofreram atrasos por motivos vários e ainda hoje não estão terminados. Duas das opositoras ao concurso para Assistente Técnico apresentaram requerimentos à Câmara Municipal com pedido de ser dado conhecimento a todos os Vereadores em 30 de Dezembro de 2009 (data do requerimento) de que, lamentavelmente, só me foi dado conhecimento em 12 de Fevereiro de 2010 e após insistência em reunião de Câmara. Na reunião de Câmara de 24 de Novembro foi afirmado, pela senhora Presidente que, desde o dia 19 de Novembro de 2009 tinha na sua secretária um envelope emanado do júri de um procedimento com o resultado final da avaliação. Sabemos mais tarde que, em 22 de Dezembro de 2009 (mais de um mês depois...), a senhora Presidente da Câmara ordenou, por despacho a instauração de um "INQUÉRITO" a todos os procedimentos concursais publicados através do Aviso 8674/2009 no D.R. nº80, 2ª Série, designando como Instrutora do mesmo a senhora Drª. Sara Mendes. Por não ser conclusivo foi, então pedido um PARECER final ao consultor jurídico da Câmara Municipal, Dr. Pedro Pereira Alves. Nesse parecer pode ler-se: " a senhora Instrutora após recolha dos elementos julgados indispensáveis à elaboração do relatório, procedeu a uma análise muito circunstanciada dos resultados do Inquérito realizado a todos os procedimentos concursais elencando um conjunto de irregularidades e desconformidades com o disposto na Lei nº 12-A/2008, que estabelece o Regime de vinculação, de carreiras e remunerações de carreiras e remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas e da portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, que regulamentou os procedimentos concursais previstos naquele diploma legal" (sublinhado meu...). Relativamente aos três últimos, refere: "Nenhum destes procedimentos concursais tinha chegado à fase de Homologação da lista final de ordenação dos concorrentes, o que equivale por dizer que nenhum concorrente tinha criado a legítima expectativa e muito menos o direito de ser contratado para ocupar o lugar ou lugares postos a concurso. "É certo que só uma dessas irregularidades (falta de consulta a BEP – Bolsa do Emprego público) poderia determinar a nulidade do concurso. Todavia, tive oportunidade de confirmar que tal consulta



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

*foi feita, pelo que o importante não é propriamente a falta de comprovativo, mas sim esta ter-se verificado.” “Perante tal cenário o Executivo pode considerar que as irregularidades ou ilegalidades praticadas não têm a gravidade necessária para determinarem a anulação do procedimento ou considerar que perante tais anomalias e inobservâncias legais, não há outro caminho senão o da anulação”.-*

*-----No entanto e também com base no facto de “todos os prazos estabelecidos na Portaria para concluir o processo já estão esgotados” (de quem é a responsabilidade?), conclui que “os procedimentos não concluídos devem ser anulados”.-----*

*----Surpreendentemente, reforça esta ideia focando a situação económica e financeira do País, a regra de que só pode entrar um trabalhador por cada dois que saiam (que não se aplica às Autarquias), que o PEC irá acentuar esta contenção (quando ainda ninguém sabia que, quando e se vai ser aprovado) e no elevado encargo financeiro para o Município (quando no orçamento para 2010 já estão contempladas as verbas para estes trabalhadores).-----*

*-----Parece-me pois que se recorreu a um expediente para anular os concursos “arranjando” justificação legal para o fazer. Não me parece que o tenham conseguido e considero que, claramente e deliberadamente, se está a prejudicar os opositores aos vários concursos. Não podem ser eles a pagar pela inércia e inoperância dos serviços. Adivinha-se grande número de reclamações e recursos, que me parecem fáceis de fundamentar. Aliás, a própria Presidente da Câmara em reunião de 24 de Novembro de 2009 assumiu que havia muitas expectativas criadas até porque houve uma prova escrita que implicou trabalho e esforço de preparação. Assim, considero que não existem condições objectivas para anular os concursos até porque não vejo razões para distinguir os procedimentos que já estão concluídos relativamente a estes, uma vez que enfermam dos mesmos problemas.”-----*

*----Por último referiu, quando a Câmara colocar à votação se se devem anular ou não os procedimentos concursais o seu voto será no sentido pela não anulação dos mesmos.-----*



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, referindo que o parecer jurídico vem reforçar o que se encontra mencionado no inquérito efectuado, que de facto existem situações de irregularidades e procedimentos que não estão de acordo com a legislação em vigor. Mencionou ainda, o facto de se ter verificado um acréscimo financeiro no orçamento de 2010, originado por despesas efectuadas e não pagas pelo anterior Executivo. Referiu ainda, o facto de não se compreender como é que um concurso aberto em Abril de 2009 não teve a sua conclusão no mandato anterior, uma vez que passaram cerca de seis meses, até Outubro de 2009, data em que este Executivo tomou posse. -----

-----Acresce a tudo isto referir, que se encontra na Divisão de Recursos Humanos, situações graves respeitantes a carreiras profissionais de alguns trabalhadores da Câmara Municipal por resolver há mais de um ano, encontrando-se neste momento a efectuar-se uma análise no sentido de terem uma solução o mais urgente possível.-----

-----Seguidamente referiu, que se encontra aprovado o regime jurídico de organização dos serviços das autarquias locais, impondo a obrigatoriedade da reestruturação dos mesmos, sendo seu entendimento que deverá existir um planeamento profundo na Autarquia em termos de recursos humanos, sendo de bom senso não prejudicar os trabalhadores, uma vez que nos últimos tempos tem-lhes sido pedido uma exigência acrescida, sendo positiva a colaboração destes com o actual Executivo. Referiu também, que há necessidade da Câmara Municipal planear e reestruturar os seus efectivos, sendo sua opinião que os presentes procedimentos concursais estão desajustados no tempo, bem como pelas razões atrás referidas, assim, o seu voto irá no sentido de anular estes procedimentos concursais.-----

-----Terminou a sua intervenção referindo que o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, afirmou e muito bem, que não sabia se estava impedido de falar sobre os concursos, pelo facto de ter um familiar num concurso, pelo que iria falar genericamente, contudo, questiona-se se eticamente não o inibe na



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

mesma de falar sobre os concursos, tendo em conta que num procedimento concursal um opositor ao concurso é seu familiar, assim, se for o caso poderá usar-se a norma de se ausentar, não parecendo extremamente necessário, mas sim, se for o caso, abster-se de falar sobre o assunto.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que eventualmente terá um “familiar” (vive maritalmente com uma filha sua), assim como o senhor Vereador Mário Barata Garcia, sendo evidente que quando há um procedimento concursal é natural existir um grau de parentesco com os opositores aos concursos, não se sentindo condicionado a emitir a sua opinião em relação aos mesmos.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal questionou o senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, se no plano da ética, o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, está impedido ou não de participar na votação.-----

-----O senhor Consultor Jurídico teceu alguns considerandos relativamente ao parecer que emitiu, refutando a conotação da parte política final do parecer. Referiu que aludiu aquele quadro factual e jurídico, constituído por factos notórios, para reforçar a fundamentação da eventual deliberação de anulação, acautelando os interesses do Município perante eventuais procedimentos judiciais dos interessados. Referiu ainda, que não dá pareceres por encomenda e já o demonstrou inclusive em reunião do Executivo, não aceitando que possa ser posta em causa a sua independência técnica.-----

-----Relativamente à questão da senhora Presidente da Câmara, informou que se porventura houvesse uma ligação legal, neste caso o casamento, não tinha dúvidas quanto ao impedimento do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia. Mais referiu, que existindo uma união de facto, que em muitas situações tem alguma equiparação ao casamento, é sua opinião que no plano, pelo menos ético, entende que não deveria participar nem votar esta deliberação.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu considerar lamentáveis as discussões que se têm vindo a gerar à volta destes procedimentos concursais,



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

porque efectivamente a este Executivo sobra a coragem que faltou ao anterior. Mais referiu que o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia fez algumas afirmações que reputa de graves e que não correspondem à verdade. Primeiro há efectivamente duas opositoras ao concurso que apresentaram um documento à Câmara, com algum tom de ameaça, e que pedem que dele seja dado conhecimento a todos os Vereadores, o qual foi despachado em tempo útil para a Secção de Recursos Humanos; não é verdade como o senhor Vereador disse que só teve conhecimento após várias insistências. Este assunto apenas foi referido uma vez pelo senhor Vereador em sede do Executivo, tendo sido por si explicada qual era a situação e, posteriormente junto da Coordenadora dos Recursos Humanos questionou qual era o ponto de situação, tendo obtido como resposta que esta secção no último mês do ano teve tarefas acrescidas para além da pessoa que trabalha com o programa de registo de documentação ter estado ausente do serviço, situação que dificultou a celeridade na resposta a todas as solicitações. Se há ineficácia nos serviços, se a morosidade ultrapassa tudo o que é considerado de tolerável quer dizer aos senhores Vereadores do PSD que foi exactamente o legado que nos deixaram; estamos a tentar de facto melhorar os serviços dizendo aos trabalhadores que se exige um desempenho diferente, porque o nível actual de exigência também é diferente, estando convencida de que com o tempo iremos conseguir.-----

-----Referiu ainda, que é muito interessante dizer que foi instaurado o processo de inquérito um mês depois, achando que o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia deve dar ênfase a essas afirmações, porque isso é para a sua pessoa o mais substantivo, nada mais o é, nesta reunião. Efectivamente foi um mês depois, porque se impunham outros processos que não eram menos importantes que este. A Câmara tinha pouco mais de um mês de mandato, e a maior pressão sobre o actual Executivo foi e é exactamente sobre estes concursos parecendo que nada é mais existe. Se os procedimentos concursais em curso eram relevantes e precisavam de ser resolvidos, não o era menos relevante e com a imposição legal de prazo a elaboração dos documentos





## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

previsionais para o ano financeiro de 2010 – Plano Plurianual de Investimentos e Grandes Opções ao Plano. Não podemos esquecer que se trata de documentos que exigiam disponibilidade e dedicação, para além de que também se impunha a apresentação do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, sendo muito pouco o tempo de mandato para responder a tantas solicitações. A não elaboração dos Regulamentos solicitados, foi mais um dos legados herdados, que podia ter sido resolvido no período de Janeiro a Setembro de 2009.-----

-----Quando ordenou a instauração do processo foi quando entendeu que os Técnicos tinham tempo para se dedicarem a este trabalho e nessa altura as pessoas estavam mais libertas e foi feito o despacho de nomeação da instrutora e da secretária. O senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Diamantino Garcia, sabe bem que a instauração do processo de inquérito não resultou de uma vontade clara e deliberada da Presidente da Câmara, mas sim de um pedido feito pelo senhor Vereador Mário Barata Garcia, na sequência das várias insinuações que foram feitas em várias reuniões do Executivo, pelos Vereadores do PSD.-----

-----Referiu também, que a morosidade dos concursos é da responsabilidade do anterior Executivo, reforçando que como era ano de eleições era intenção assegurar o eleitorado, tendo referido que a candidatura do PS não tinha nenhum compromisso com nenhum opositor a estes procedimentos concursais. Além do mais, o Executivo anterior teve tempo suficiente para resolver esta situação, porque poderia tê-la resolvido, ainda que mal, como fizeram com os Técnicos Superiores de Engenharia Mecânica e Engenharia Florestal e com o Técnico de Serviço Social. Poderiam ter resolvido também os procedimentos concursais relativos ao Técnico de Design, aos Assistentes Técnicos e Operacionais. Se esta situação não foi resolvida em tempo útil foi porque não o quiseram nem lhes interessava, são as coisas da política, como o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu em reunião do Executivo.-----

-----Seguidamente referiu, que reputa de muito grave ser afirmado que o parecer jurídico foi um expediente que se criou para anular os concursos arranjando



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

justificação legal para o fazer. A Câmara não precisa de utilizar nenhum consultor jurídico, nem nenhum outro avençado para criar expedientes, porque para tal bastava copiar as más práticas do passado e estávamos perfeitamente aptos a criar expedientes. Mais referiu, que o que se fez foi aquilo que a Lei impõe; havendo a instauração de um inquérito, não sendo conclusivo, como se pôde verificar, solicitou parecer ao senhor Dr. Pedro Pereira Alves, e em momento algum lhe solicitou um parecer encomendado. Se há expectativas criadas, se há pessoas que vêem defraudadas as suas expectativas não é o actual Executivo que é responsável, mas sim o anterior Executivo, porque teve tempo suficiente para resolver estes procedimentos concursais. Relativamente às palavras mencionadas pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, quando menciona que estão “pessoas em causa”, questionou se também não o estão no procedimento que tomaram sobre os coordenadores, os quais deixaram de exercer essas funções de coordenação a 31.12.2009. Mais questionou o que é que o Executivo anterior fez para repor essa situação, não fizeram absolutamente nada, afirmou. Os trabalhadores foram nomeados coordenadores no mês de Janeiro de 2009, tendo o Mandato finalizado em 11 de Outubro de 2009, e ficou tudo na mesma, o que a actual Câmara não fez em cinco meses, a anterior também não o fez em dez. Referiu ainda, que os sete coordenadores que tiveram perda do vencimento, nunca fizeram parte das preocupações dos senhores Vereadores do PSD, apesar de também estarmos a falar de pessoas que estão ao serviço do Município e que todos os dias dão o seu melhor. Referiu ainda, que este assunto merecia tanta discussão e preocupação por parte dos Vereadores do PSD, como tem merecido o procedimento concursal do Técnico de Design, dos Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais.-----  
-----Seguidamente questionou se há necessidade de contratualizar mais de uma dezena de trabalhadores numa altura em que a lei impõe a reorganização de todo o serviço. O que está aqui em causa é uma questão de coragem política, para anular procedimentos concursais que segundo o parecer jurídico, enfermam



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

de irregularidades, *quiçá* de ilegalidades e que os senhores Vereadores do PSD teimam em não considerar, parecendo até que não existe qualquer parecer jurídico. A maioria Socialista tem a coragem suficiente para anular todos os procedimentos concursais, isto é, os que estão em curso, porque o parecer jurídico legitima e sustenta esta decisão, assim como aqueles que estão concluídos, pois é bom que se diga que a homologação e tomada de posse dos Técnicos Superiores de Serviço Social e Engenharia Florestal foram procedimentos desencadeados num período de gestão do anterior Executivo, logo são actos ilegais e anuláveis. Segundo palavras do senhor consultor Jurídico, quem era opositor ao concurso não reclamou, mas o Ministério Público tem um prazo de um ano para o fazer, essa situação ninguém quer discutir, os senhores Vereadores do PSD também têm que tomar uma posição relativamente a esses dois procedimentos concursais e quanto aos danos psicológicos que causam às pessoas.-----

----Referiu ainda, que a preocupação dos senhores Vereadores é virtual, quando invocam que estão Pessoas em causa. Na verdade sempre estiveram em causa pessoas, mas desde Abril de 2009, data em que foram abertos os procedimentos concursais. Quanto à preocupação dos senhores Vereadores do PSD em que a anulação dos concursos pode levar a reclamações e até a indemnizações, não há motivo para se preocuparem, pois a maioria Socialista cá está para assumir as consequências da decisão, tal como tem assumido as consequências de processos que enfermam de uma gestão danosa. Importa aqui discutir é a continuidade ou anulação dos procedimentos concursais.-----

----Referiu também, que a actual Câmara celebrou em 2009 com o Centro de Emprego de Arganil alguns Contratos de Inserção e Estágios de Qualificação Emprego, a fim de colmatar algumas necessidades dos serviços, contando actualmente a Câmara com nove colaboradores.-----

----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu nunca ter falado em indemnizações relativamente a morosidade destes processos concursais, falou sim, em processos os quais é seu entendimento que irão



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

acontecer, por entender haver razões suficientes para os opositores a estes poderem reclamar, caso estes sejam anulados, primeiramente para a Câmara Municipal e numa segunda fase para contencioso. Afirmou que, não foi ele próprio que faltou à verdade nesta reunião de Câmara Municipal, mas sim a senhora Presidente, porque o que está escrito na sua comunicação como se pode verificar, o que está escrito é que: só me foi dado conhecimento daqueles documentos, dos quais tem consigo cópias, em 12.02.2010 e após insistência na reunião de Câmara. Acrescentou, não ter referido em várias insistências, mas sim em insistência da reunião de Câmara. Mais referiu, que a importância destes concursos, são tão importantes como todos os outros, uma vez que é a terceira vez que é discutido em sede de Executivo, sendo a primeira relativa ao documento por si referido, a segunda na reunião passada e nesta data, uma vez que o mesmo poderia ter ficado resolvido na anterior reunião, assunto que está a ser agora discutido porque a senhora Presidente da Câmara o agendou para duas reuniões do Executivo de Março. Estamos aqui a debruçar-mos o que é a agenda da senhora Presidente da Câmara.-----

----A senhora Presidente da Câmara informou que agendou duas vezes este assunto no pleno respeito por aquilo que é um direito de todos os Vereadores de poderem consultar o inquérito e de receberem em tempo útil os documentos a fim de poderem tomar uma posição relativamente ao presente assunto, tendo pedido desculpas por essa ocorrência.-----

----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, questionou se o senhor Vereador Mário Barata Garcia não está impedido de participar na votação num dos procedimentos concursais, uma vez que um dos opositores é seu familiar.-----

----Foi dada a palavra ao senhor consultor jurídico, que referiu que a consciência das pessoas é que deve determinar se em certas circunstâncias deve ou não deve intervir no acto administrativo, uma vez que poderá existir colisão de interesses. E se a sua isenção, imparcialidade e independência puder ser posta em causa numa determinada circunstância, seja porque implique um



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

familiar ou um amigo próximo, então não deve participar na discussão e votação do acto.-----

-----A senhora Presidente da Câmara propôs que fossem anulados todos os Procedimentos Concurrais não concluídos, bem como o acto de homologação dos Procedimentos Concurrais para Recrutamento de Técnico Superior de Engenharia Agro-Florestal e do Técnico Superior de Serviço Social, já concluídos e com contratos celebrados, uma vez que o anterior Executivo e seus responsáveis estavam impedidos legalmente de o fazer por se encontrarem em gestão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anular o acto de homologação dos Procedimentos Concurrais para Recrutamento do Técnico Superior de Engenharia Agro-Florestal e do Técnico Superior de Serviço Social, com base no parecer do senhor Consultor jurídico e ainda com base na fundamentação já expressa numa situação similar, referente ao Técnico Superior de Engenharia Mecânica e que consta da Acta de 26.01.2010, cuja cópia da deliberação fica a constituir o Anexo III da presente Acta, porquanto de aderiu à motivação ali expressa.-----

-----Mais deliberou por maioria, com três votos a favor, e dois contra dos senhores Vereadores do PSD anular os seguintes Procedimentos Concurrais para Recrutamento de:-----

-----a) Um Técnico Superior de Design;-----

-----b) Quatro Assistentes Técnicos (Contabilidade e Administração).-----

-----Deliberou ainda, por maioria com dois votos a favor, e voto de qualidade da senhora Presidente da Câmara Municipal e dois contra, dos senhores Vereadores do PSD, anular o Procedimento Concursal para sete Assistentes Operacionais (Serviços Gerais). O senhor Vereador Mário Barata Garcia não participou nesta votação por ter um familiar opositor a este procedimento concursal.-----

-----Estas duas deliberações de anulação sustentaram-se na motivação expressa



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

nas intervenções da senhora Presidente e dos senhores Vereadores José Alberto Domingos Rodrigues e Mário Barata Garcia, e essencialmente no parecer do senhor consultor Jurídico, o qual fica a constituir o Anexo IV da presente Acta.-----

### **2.7 – REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ESTUDANTES**

**– ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR** - A senhora Presidente informou que na sequência dos pedidos insistentes de algumas famílias relativos ao pagamento de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Superior, solicitou informação à Divisão administrativa e Financeira (DAF) a fim de se apurar as razões do eventual incumprimento por parte da Câmara Municipal.-----

----Mais informou, que da informação elaborada pela DAF, a qual constitui o Anexo V da presente Acta, verifica-se que o anterior Executivo aprovou o Regulamento para atribuição de apoios aos estudantes do Ensino Secundário e Superior, não tendo sido dado cumprimento aos demais procedimentos legalmente exigidos, tais como, publicitação da entrada em vigor do Regulamento através de Edital.-----

-----Informou também, que desta situação não devem resultar quaisquer prejuízos para os alunos candidatos a bolsas, pelo que o melhor procedimento a tomar é o de que os processos já apresentados até à publicitação em Edital, não são considerados válidos; em Setembro do corrente ano, cumpre-se toda a tramitação referida no Regulamento e os Encarregados de Educação ou o próprio aluno, fazem duas candidaturas, uma relativa a este ano lectivo e outra para o ano lectivo de 2010/2011.-----

-----Referiu ainda, que esta é a melhor opção pois o único prejuízo que as famílias têm é o atraso no pagamento, o que por si só não deixa de ser prejuízo.-

-----Mais referiu, que foi igualmente solicitado parecer jurídico à Dr<sup>a</sup>. Ana Cristina Rosa, o qual constitui o Anexo VI da presente Acta, relativo a uma melhor agilização e desburocratização de todo o processo de candidatura aos referidos apoios.-----



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a publicação em Edital do Regulamento para Atribuição de Apoios aos Estudantes do Ensino Secundário e Superior, considerando para o efeito os pedidos apresentados no ano lectivo de 2008/2009 e 2009/2010.-----

**2.8 – CENTRO ESCOLAR DE ALVARES – CONTRATO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA/ EMPRESA VERDE CAQUI** - A senhora Presidente informou que de acordo com a informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada do dia 12.03.2010, relativamente ao ponto de situação do cumprimento do contrato de fiscalização da obra do Centro Escolar de Alvares, o contrato foi assinado em 15.09.2009 por um montante de 3.2000,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor (3.840,00€) e tem uma duração de 4 meses, conforme consta em processo.-----

-----Mais informou, que a empresa emitiu a primeira factura em 21.09.2009 no valor de 960,00€ e, que em 19.11.2009 é devidamente informada pelo Técnico responsável pela obra, que propõe a sua aprovação, tendo o serviço de Contabilidade procedido ao seu pagamento no dia 02.12.2009. Posteriormente são emitidas as facturas nºs 70 de 16/11/2009 (960,00 €), 75 de 15/12/2009 (960,00 €) e 1 de 15/01/2010 (960,00 €). As três facturas emitidas que totalizam o montante de 2.880,00 € foram informadas, em 27/01/2009 pelo Técnico Responsável pela obra que refere que “*O trabalho de Fiscalização em causa foi realizado de acordo com o previsto*” e propõe a aprovação das facturas. O Serviço de Contabilidade procede ao pagamento das facturas em 08/02/2010 através da Ordem de Pagamento nº219 e emite o cheque nº83078635 da conta 1/930 da CGD, conforme consta no processo.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente deu conhecimento de todo o processo de fiscalização da obra do Centro Escolar de Alvares, bem como das diligências relativas ao contrato de fiscalização que foram tomadas junto do responsável pela empresa de Fiscalização, dando conhecimento do teor de uma reunião de trabalho efectuada relativamente ao contrato anteriormente celebrado com esta Empresa.-----



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----A senhora Presidente informou que este assunto foi agendado, dado que foram pagos quatro meses de trabalhos de fiscalização de acordo com o contrato celebrado, apesar da empresa reclamar o pagamento dos meses de Julho e Agosto de 2009.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia admitiu que efectivamente o contrato tem data de Setembro de 2009 mas o trabalho de fiscalização teve início no mês de Julho.-----

-----Após discussão e análise do referido contrato a Câmara deliberou por unanimidade autorizar uma adenda ao contrato de fiscalização à Empresa Verde Caqui por um período de cinco meses, dado que por razões de ordem climatéricas, a obra não foi concluída no mês de Março.-----

**2.9 – VISITA AO MUNICÍPIO DE OROSO** - A senhora Presidente deu conhecimento que o senhor Alcaide do Município de Oroso, aquando da sua visita de apresentação de saudações protocolares ao novo Executivo, formulou um convite para visitar o Município de Oroso nos próximos dias 25 e 26 de Março, constando do Programa uma reunião de trabalho no âmbito do GóisArte e OrosoArtes, entre outras iniciativas conjuntas culturais, sociais, educacionais que se possam realizar no âmbito do acordo de Geminação, bem como a visita a algumas Entidades e Pólos Industriais deste Município.-----

-----Mais informou, que relativamente ao processo de Geminação, existe a necessidade de averiguar junto do processo se se encontram cumpridos os procedimentos legais por parte dos órgãos Executivo e Deliberativo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

**2.11 - PROPOSTA DE VENDA DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DE GÓIS -**

A senhora Presidente informou que esta Autarquia tem tido solicitações de aquisição de sepulturas perpétuas e, atendendo ao facto de existirem sepulturas disponíveis para o efeito no penúltimo talhão construído, bem como nos vários talhões mais antigos, propôs que as mesmas possam ser vendidas a quem manifestar o seu interesse.-----





## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à venda de sepulturas exclusivamente no Cemitério Municipal na Vila de Góis, até final do corrente ano.-----

**2.12 - POVT/OPERAÇÃO NºPOVT-09-0353-FEDER-000087 “CAMPO DE FUTEBOL ENGº AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA – BENEFICIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E BANCADA”/CONTRATO DE FINANCIAMENTO** - A senhora Presidente informou o Executivo que já foi celebrado o contrato de financiamento relativo à operação nºpovt-09-0353-feder-000087 “Campo de Futebol Engº Augusto Nogueira Pereira – Beneficiação/Construção de Balneários e Bancada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**2.13 – COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA PARA DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS RESULTANTES DE CONSUMO DA ÁGUA** - A senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo que relativamente ao presente assunto e de acordo com informação do Gabinete Jurídico da Autarquia, não existe concretamente norma na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, que regule claramente esta situação. -----

-----Mais informou, que tratando-se de um preço por uma prestação de serviço (fornecimento de água), relativamente à qual tem a Câmara Municipal competência em razão da matéria conforme alínea j) do nº1 do artigo 64º da lei supra referida, deverá este órgão pronunciar-se sobre esta questão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

**3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e três de Março do ano em curso, no montante de um milhão, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos.-----



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

**3.2 – PAGAMENTOS** – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e dez, constantes nas ordens número quinhentos e onze à quinhentos e setenta e dois, no montante de cento e vinte e sete mil, cento e vinte e oito euros e sessenta e oito cêntimos.-----

**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que não foram emitidas licenças de obras particulares.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foi emitida a seguinte licenças de habitabilidade: -----

-----a) Número doze, relativa Carlos Alberto Mendes da Silva, Vale-Travasso, Regateira –Góis.-----

**3.5 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e quatro de Março do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de duzentos e cinquenta euros, constante no Anexo VII, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. ---

**3.6 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e quatro de Março do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de mil e quinhentos euros, constante no Anexo VIII, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; DOUA/CONTRATO DE EMPREITADA DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DE GÓIS; INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO/PROCEDIMENTOS CONCURSAIS/PARECER JURÍDICO; RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; PAGAMENTOS, REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;**



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES;  
DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CAPITAL.-----

-----DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:-----

-----a) A senhora Ivone Soares Inácio, começou a sua intervenção por mencionar que na Acta da Reunião do Executivo de 09.02.2010, a qual menciona a construção de “*muros circundantes da habitação particular na circular externa do Carvalhal dos Pombos*”, essa afirmação é falsa, porque o que ali foi construído foi apenas o lancil de definição do passeio. Mais informou, que o que foi solicitado à Câmara Municipal foram alguns blocos para construção do muro que envolve a moradia em troca de cedência da área para a construção da estrada por parte do proprietário. Informou ainda, que do total dos blocos já foram entregues por parte do Município 210, faltando os restantes para o proprietário poder construir o citado muro, uma vez que a sua propriedade é constantemente violada por pessoas alheias à mesma, situação que tem causado alguns constrangimentos, nomeadamente à sua mãe uma vez que se trata de uma pessoa idosa.-----

----Seguidamente referiu, que uma das questões que também a preocupa é a da rede de iluminação pública naquela via, uma vez que actualmente usufrui da electricidade de obra, situação temporária, tendo já solicitado orçamento à EDP, a qual apresentou um montante exorbitante, tendo solicitado a intervenção da Câmara Municipal neste procedimento, uma vez que é do seu conhecimento se for o Município a solicitar o montante apresentado baixa substancialmente.-----

----Referiu ainda, que outro problema com que se depara diariamente é a questão da água que apesar da sua existência não é de boa qualidade, sendo estas as suas principais preocupações.-----

-----A senhora Presidente da Câmara informou que relativamente à Acta da Reunião de 09.02.2010, quando é mencionado a construção muros circundantes da habitação particular na circular externa, trata-se de um equívoco, uma vez que foi apresentada pela empresa que fez a empreitada da circular externa um montante relativo à construção de muro, que provavelmente seria a construção



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

dos lancis, questão que será apurada junto da Empresa.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que, tal como mencionou na reunião do Executivo de 09.02.2010, a Câmara Municipal comprometeu-se a oferecer uma quantia de blocos aos proprietários da habitação existente na circular externa do Carvalhal dos Pombos, tendo sido a quantia total contabilizada por um trabalhador da autarquia.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou a munícipe que quanto à rede de iluminação pública, informou que já foi apresentado pela EDP um orçamento para aquela zona, sendo este bastante oneroso para o Município, o qual terá de ser devidamente estudado, antes de aprovação. Mais informou, que mesmo que seja o Município a solicitar uma baixada para aquela zona tem de participar no pagamento da mesma, esta participação resulta de um acordo que a Câmara Municipal tem com a EDP. Relativamente à qualidade da água potável e ao seu fraco caudal, informou que é um assunto que a seu tempo terá uma solução, uma vez que a Câmara Municipal tem um contrato com a empresa Águas do Mondego, empresa que será responsável por todos os equipamentos e distribuição e manutenção da rede de água.-----

-----b) O senhor Professor João Alves Simões, agradeceu à Câmara Municipal, na Pessoa da senhora Presidente da Câmara o convite que lhe formulou para estar presente nas Comemorações do Centenário da Morte de António Francisco Barata, as quais tiveram lugar no passado dia 23.03.2010 em Évora.-----

-----c) O senhor Victor Manuel Nogueira Dias, questionou a senhora Presidente se o proprietário do imóvel junto à Praça de Táxis nesta Vila, tem autorização para ali ter estacionada diariamente uma roulotte. Mais referiu, que no cemitério municipal da Vila de Góis existe um jazigo propriedade da Câmara Municipal no qual poderiam ser depositados os restos mortais de alguns Autarcas se a família assim o entender. Seguidamente fez alusão à visita que se irá realizar nos dias 25 e 26 de Março ao concelho de Oroso, tendo questionado se irá algum representante da Assembleia Municipal na Comitiva do Município. Por fim,



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

mostrou a sua preocupação de a Casa da Cultura estar na “estaca” zero, questão que o preocupa.-----

-----Relativamente às questões apresentadas pelo senhor Victor Manuel Nogueira Dias a senhora Presidente informou que não é do seu conhecimento se o proprietário do imóvel da praça da República possui licença para ali instalar a sua roulotte. Quanto ao jazigo pertença da Câmara Municipal referiu que desconhecia que o mesmo era propriedade do Município, informando ainda o munícipe que irá tomar as devidas diligências em relação ao mesmo. Mais informou, que a visita a Oroso é uma visita de trabalho e que oportunamente serão convidados os Órgãos do Município a participar em algumas iniciativas conjuntas. No que concerne à Casa da Cultura informou que estão reunidas todas as condições para que a construção deste equipamento cultural se inicie muito em breve.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas catorze horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_

A Secretária,

\_\_\_\_\_